

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº. 183/2018

Sela das Sessões 06 1 11 2018

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, para que proceda aos estudos necessários, visando à troca dos bancos do **Pronto Atendimento e do Velório Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois os bancos existentes no Pronto Atendimento e no Velório municipal estão em péssimas condições de uso.

Vale ressaltar, que já houve casos de quedas de pessoas que estavam no velório, pois os assentos estavam soltos e no pronto atendimento os pacientes necessitam de um pouco de conforto, pois muitos estão com a saúde debilitada e mal conseguem ficar sentados nos bancos existentes.

Sendo assim, conto com a atenção de Vossa Excelência para o indicado acima.

Sala de Sessões, 06 de Novembro de 2018.

Jesuel Donizete Alpi

Vereador